



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N.º 799/2018, DE 17 DE JULHO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Agentes Comunitários de Saúde, para o provimento de 03 (três) vagas no quadro de servidores municipais efetivos, mediante teste seletivo simplificado, nos termos da Lei Municipal n.º 525/2009.

Art. 2º - As vagas serão preenchidas com a investidura dos aprovados disponíveis, nas seguintes micro-áreas:

I – 01 (um) – Agente Comunitário de Saúde – micro-área 13 – São Fabiano.

II – 01 (um) – Agente Comunitário de Saúde – micro-área 15 – São Fabiano/Acorizal/Fazendinha.

III – 01 (um) – Agente Comunitário de Saúde – micro-área 20 – Morada do Sol.

Art. 3º - As contratações ocorrerão após aprovação dos candidatos em teste seletivo público, nos termos do artigo 9.º Lei n.º 11.350, de 05 de Outubro de 2006.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do Município, e suplementado se necessário.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



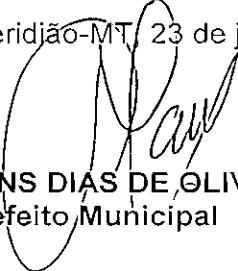
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Lei 799/2018 de 17 de julho de 2018.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT, 23 de julho de 2018.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

2

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br